

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU **PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Telefone: 4661-1078 - E-mail: camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 602/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu,
Vereador Toninho Valflor

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, solicita ao Presidente que remeta esta INDICAÇÃO ao Departamento de Estradas e Rodagem de São Paulo, para que viabilize a instalação de limitadores de ultrapassagem e redutores de velocidade no trecho de curva conhecida como “da morte”, do quilômetro 48 ao 49 na Estrada de Santa Rita, SP 214, no município de Embu-Guaçu.

Justificativa: é de conhecimento geral que esta curva é muito acentuada, perigosa, sem visibilidade contrária, e que a maioria dos motoristas não respeita o limite de velocidade, nem a proibição de ultrapassagem. Sendo um local onde transitam muitos pedestres, muitas vezes, os motoristas mais conscientes e cumpridores das leis de trânsito passam por apuros, sendo surpreendidos por motoristas inescrupulosos que ultrapassam em alta velocidade bem no meio da curva, obrigando outros a se desviarem para o acostamento, colocando em risco a vida dos pedestres.

Para que esse local pare de ser conhecido como “curva da morte”, solicito que estudos, no sentido de sanar esta situação, sejam feitos e implantados o quanto antes.

Plenário Benedito Roschel de Moraes, 1º de março de 2021.

Lucas da Saúde
Vereador-PSC